

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos em anexo, destinados à reforma da Câmara Municipal de São Francisco de Sales-MG, que consta de uma área de 231,88m² (duzentos e trinta e um metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizada nas Avenida 06, n°2507, Centro.

A edificação existente é de alvenaria com sua cobertura em estrutura de madeira, sendo parcial em telha cerâmica, telha metálica e fibrocimento, as portas em madeira e janelas parte em vidro temperado e ferro. A reforma prevê a retirada da cobertura para elevação de altura “pé direito”, demolição de parede para reforço estrutural, aterramento, instalação de contra piso e piso, revestimento, pintura geral, reinstalação de sistema de energia solar e ar condicionado e instalação de estruturas metálicas em fachada (ornamentação).

Serão executados os seguintes serviços:

- construção da estrutura em pilares pré-moldados;
- colocação da cobertura e sua estrutura;
- construção de alvenaria de vedação;
- substituição de janelas de ferro por vidro temperado;
- revestimentos;
- readequação de instalação de esgoto em sanitário interno;
- pintura geral;
- ornamento em estrutura metálica em fachada;
- ornamentação em vidro espelhado em fachada.

2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Toda a estrutura da cobertura a ser elevada e suas telhas deverão ser retiradas. As janelas de ferro deverão ser substituídas por vidro temperado, realocação de caixa d'água. As paredes da área dos fundos (sala de reunião/cozinha) externas deverão ser demolidas e refeitas com fundação adequada.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados conforme as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas no projeto para execução da obra.

5. FUNDAÇÕES E PILARES

Será feito a escavação de valas em toda a extensão das alvenarias com 30,00cm de profundidade por 20,00cm de largura, será compactado com um lastro de brita de 3,00cm. Após a execução do lastro de brita deverá ser executado o concreto ciclópico, traço 1:3:5 de cimento. A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos conforme projeto.

6. COBERTURA

A cobertura será em 2 (duas) águas, conforme projeto, com utilização de telhas de fibrocimento 0,6mm, tesouras e terça. Todos os perfis metálicos, após a limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos.

7. ALVENARIAS

Para o fechamento de paredes, as alvenarias deverão ser executadas conforme as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto arquitetônico, deverão ser executadas com tijolos furados, com dimensão de 11,5x19x19cm, assentes em argamassa de cimento e areia, traço 1:8, com adição de alvenarite na proporção indicada pelo fabricante, de forma a constituir um rejunte de no máximo 1,5 cm. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizadas argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente, na proporção de 1:15 à água de amassamento. As alvenarias de elevação serão assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente

nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria.

8. VIGAS

Será feita uma viga intermediária em toda a extensão da alvenaria, a 2,30 metros de altura que servirá também como vergas para portas e janelas com dimensão de 15x25cm com 4 barras CA 50 de 10mm com estribos cada 15cm de aço CA 60 de diâmetro 5mm e a outra na parte superior da alvenaria, com dimensão de 15x30cm com 4 barras CA 50 de 10mm com estribos cada 15cm de aço CA 60 de diâmetro 5mm. Na parte inferior das janelas será feita a contra verga, na espessura da parede e altura com 15 centímetros, contendo 2 (duas) barras de aço CA60, diâmetro de 5mm, prolongando para cada lado do vão a cobrir.

9. ESQUADRIAS

9.1 PORTAS

A substituição de porta de ferro por porta de vidro temperado de correr, e instalação de porta de vidro temperado dando acesso a jardim externo.

9.2 JANELAS

As janelas de ferro serão substituídas por novas, de vidro temperado.

10. IMPERMEABILIZAÇÕES

Nas faces laterais e superiores da viga de cintamento, deverá ser feita a impermeabilização com Vedapren e posteriormente pulverizada com areia grossa para permitir melhor adesão com a alvenaria.

11. PINTURA

Deverá ser realizada toda pintura interna, de paredes, incluindo forro pvc com produtos adequados para o material.

As esquadrias de madeira deverão ser fornecidas com uma demão de setol ou verniz, após serem colocadas deverá receber mais duas demãos do mesmo produto.

12. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno. A qualidade dos materiais e instalações efetuadas deverá ser submetida aos

ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.

13. ENTREGA DA OBRA

Para entrega final da obra, deverão estar feitas as ligações definitivas dos serviços públicos. Durante a reforma da edificação deverá ser adotada, pela empresa executante, as obrigações de cada parte prevista na Legislação Trabalhista e nas Normas de Segurança no Trabalho.

São Francisco de Sales-MG ,31 de maio de 2023



Arq^a Laila Cristina Assunção Silva

CAU: A115186-0